



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

Paranaíba - Paraná

Titular: ADELMO PIGNATARO DELGADO

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA Nº 13.041.-

RUBRICA

CNM 0799052.0013041-S8

Data:- 13 de maio de 1981.-

Imóvel:- Lote nº 7-A, subdivisão do lote nº 7, da quadra nº 140, situado no loteamento denominado JARDIM OURO BRANCO, desta cidade, com a área de 214,20 m2. **Confrontações:-** NORTE: 15,00 metros, confrontando com a rua Sergipe(atual Joaquim da Silva Pinto); SUL:- 15,00 metros, confrontando com o lote nº 6; LESTE:- 14,28 metros, confrontando com o lote nº 7-B; OESTE 14,28 metros, confrontando com a rua Irati.-

Proprietários:- ANTONIO MENDES DA SILVA(CI-801.416-PR), do comércio, casado no regime de comunhão de bens, no dia 26/06/1965 com BELMIRA DOS SANTOS SILVA(filha de Oliveira Alves dos Santos e de Antonieta Mendes da Rocha), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade, inscritos no CPF-140.655.419/72; **RAIMUNDO GONÇALVES**(filho de Domingos José Gonçalves e de Zenira Soares de Oliveira), pedreiro, casado no regime de comunhão de bens, no dia 30/06/1962 com AN GÉLICA MENDES GONÇALVES(filha de José Mendes da Silva e Marieta Maria de Jesus), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF-208.438.799/04.-

Reg. Aquisitivo:- R-1-3536 Lº 2 d/Registro.-

R-1-13.041:- Data:- 13/05/81 - Prot. nº 33.879 - Data:- 13/05/81.-

DIVISÃO AMIGÁVEL:- O imóvel desta matrícula foi adquirido por **ANTONIO MENDES DA SILVA** e s/mulher, acima qualificados e identificados, através de **DIVISÃO AMIGÁVEL**, pela Escritura Pública lavrada em 30/10/1980, às fls. 47/48, do Lº 76, do 2º Tab. local. **Valor:-** R\$ 5.000,00. **Custas:-** Cr\$. 971,00. **DOU FÉ. OFICIAL** *[assinatura]*

R-2-13.041 - Data - 02.06.2010 Prot. nº 114.890 01.06.2010
PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de **PENHORA**, nos Autos nº 88/2010 de Executivo Fiscal, que se processam perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, em que são partes **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA**, exequente, e **ANTONIO MENDES DA SILVA** e **BELMIRA DOS SANTOS SILVA**, executados, para garantia de execução no valor de R\$-1.217,78 (hum mil, duzentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), tudo conforme consta do Mandado nº 523/2010 expedido em 22.04.2010. **FUNREJUS** - Deixa de ser recolhido neste ato, nos termos do contido no item 16.5.5 do Código de Normas da ECGJPR. Custas ao CRI VRC - 1.279,59 - R\$-134,35 e ac C.P.C. VRC - 46,66 - R\$-4,90. **DOU FÉ. ESCRIVENTE** *[assinatura]*

R-3-13.041 - Prot. nº 136.276 23.07.2013
PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de **PENHORA**, nos Autos nº 00115678820128160130 de Executivo Fiscal, que se processam perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, em que são partes **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA**, exequente, e **ANTONIO MENDES DA SILVA**, executado, para garantia de execução no valor de R\$-1.277,03 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e três centavos), tudo conforme consta da Certidão expedida em 22.07.2013. **FUNREJUS** - Deixa de ser recolhido neste ato, nos termos do contido no item 16.5.5 do Código de Normas da ECGJPR. Custas - VRC - 378,00 - R\$-53,29. Em 24.07.2013. **DOU FÉ. ESCRIVENTE** *[assinatura]*

SEQUE NO VERSO

13.041
MATRÍCULA Nº

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ672 QLH6H XFHQG ZVJKJD



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SEXJ5-5LLCR-ZDPPA-YGKW2>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SEXJ5-5LLCR-ZDPPA-YGKW2>

CONTINUAÇÃO

R-4-13.041 - Protocolo nº 158.269 - 24 de janeiro de 2019

PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de **PENHORA**, Autos nº 0376400-33.2009.5.09.0020, que se processam perante o Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, em que são partes **SIND DOS TRAB NAS INDS MET MEC E MAT ELET DE MARINGÁ**, exequente, e **COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS INSTALPAR LTDA - ME, ANTONIO MENDES DA SILVA e BELMIRA DOS SANTOS SILVA**, executados, para garantia de execução no valor de R\$-2.441,21 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos) saldo geral em 31.01.2019, tudo conforme consta do Mandado expedido em 07.01.2019. **FUNREJUS** - Deixa de ser recolhido, neste ato, nos termos do contido no Art. 555, parágrafo 1º da ECGJPR. Custas - 378,00 VRC - R\$-72,95. Em 29/01/2019. DOU FÉ. **Oficiala Designada**

R-5-13.041 Protocolo nº 161.268 - 02 de outubro de 2019

PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de **PENHORA**, Autos nº 0011567-88.2012.8.16.0130 de Execução Fiscal, que se processam perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em que são partes **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, exequente, e **ANTONIO MENDES DA SILVA**, executado, para garantia de execução no valor de R\$-1.277,03 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e três centavos), tudo conforme consta do Mandado expedido em 14.08.2019. **FUNREJUS** - Deixa de ser recolhido, neste ato, nos termos do contido no Art. 555, parágrafo 1º da ECGJPR. Custas - 378,00 VRC - R\$-72,95 (a serem cotados para posterior recebimento). Em 16/10/2019. DOU FÉ. **Oficiala Designada**

Av-6-13.041 Protocolo nº 167.914 - 01 de abril de 2021

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Para os devidos fins e atendendo determinação Judicial Expressa, contida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00215795920158160130 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.3016.01528532-IA-650, do **STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ - PR - PARANAVAÍ - PR - 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA**, promovo a presente para consignar que foi deferida a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do réu - **ANTONIO MENDES DA SILVA**. Selo Funarpen: 1813755AVAA0000000115421X. Custas - 630,00 VRC - R\$ 136,71; ISS: R\$ 2,73; FADEP: R\$ 6,84; Selo: R\$ 5,25 (a serem cotados para posterior recebimento). Em 13/04/2021. DOU FÉ. **Oficiala Designada**

R-7-13.041 Protocolo nº 168.340 - 29 de abril de 2021

PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de **PENHORA**, Autos nº 0000511-39.2004.8.16.0130 de Execução Fiscal, que se processam perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em que são partes **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, exequente, e **ANTONIO MENDES DA SILVA**, executado, para garantia de execução no valor de R\$-897,35 (oitocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), tudo conforme consta do Mandado expedido em 18.02.2021. **FUNREJUS** - Deixa de ser recolhido, neste ato, nos termos do contido no Art. 555, parágrafo 1º da ECGJPR. Selo Funarpen: 1813755MJAA000000006621I. Custas - 378,00 VRC - R\$ 82,03; ISS: R\$ 1,64; FADEP: R\$ 4,10; Selo: R\$ 5,25 (a serem cotados para posterior recebimento). Em 17/05/2021. DOU FÉ. **Oficiala Designada**

SEGUIE NA FICHA Nº

CNM 079905.2.0013041-58

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ672 QLH9 XFHQG ZVJKJD





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Estado do Paraná - Comarca de Paranavaí
Agente Designado: JOÃO GUSTAVO G. NADAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 13.041

FICHA

02

RÚBRICA

CNM 0799052.0013041-58

R-8/13.041 - PROTOCOLO - 185.976 - DATA - 06/12/2024

PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de **PENHORA** nos Autos nº 0005827-66.2023.8.16.0130 de Execução Fiscal, processados perante o **Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí**, em que são partes **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ** (CNPJ/MF nº 76.977.768/0001-81) - **Exequirente** e **ANTONIO MENDES DA SILVA** - **Executado**, para garantir a execução no valor de **R\$ 11.101,45** (onze mil e cento e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme Termo de Penhora, arquivado nesta Serventia, indicando-se como fiel depositário o Executado. **FUNREJUS** - diferido para o momento de cancelamento. **NADA MAIS**. Emolumentos diferidos: 378,00 VRC, equivalentes a R\$ 104,71, FUNDEP R\$ 5,23, ISS R\$ 2,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 112,04. **DOU FE. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 23/12/2024. LGO.**

Selo Digital: SFRIL.yJCVP.NL3b9-Azelk.1375q.

Alison dos Santos de Souza
Escrevente

AV-9/13.041 - PROTOCOLO - 191.536 - DATA - 10/12/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB em 30/05/2025 (trinta de maio de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **ANTONIO MENDES DA SILVA** (CI/RG nº 801.416/SSP-PR - CPF/MF nº 140.655.419-72), conforme Protocolo nº IE2500018258, no âmbito dos Autos nº 00083171820108160130, pelo **Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR**, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. **NADA MAIS**. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FE. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 10/12/2025. LGO.**

Selo Digital: SFRIL.oJsbP.N9r2h-GD6Ov.1375q.

Alison dos Santos de Souza
Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 1206/2026. CERTIFICO que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº **13.041**, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente. **Paranavaí, 04 de fevereiro de 2026.**

Buscas R003 R\$5,81; Certidão de Registro Geral R139 R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,75 - ISS: R\$ 0,89 - Funrejus: R\$ 11,11 - Fundep: R\$ 2,22 - **Total: R\$ 68,33**



MATRÍCULA
13.041

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SEXJ5-5LLCR-ZDPPA-YGKW2>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ672 QLH6H XFHQG ZVKJD





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SEXJ5-5LLCR-ZDPPA-YGKW2>

EM BRANCO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

